



11RI 01545368

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

ficha

191.614

01

São Paulo, 22 de setembro de 1986.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado à Rua Guilherme Mainard, nº 60, antiga Rua-- 02, e seu terreno, constante de parte do lote nº 03 da quadra nº 02, do Jardim Anna Maria, Bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 5m de frente, igual medida nos fundos, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de 125m2 e -- confrontando, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o-- prédio nº 44, de propriedade de Sergio Andrade, e do lado direito e-- nos fundos com quem de direito. Contribuinte:- 169.095.0001.

PROPRIETÁRIOS:- MÁRIO TOYAMA, brasileiro, do comércio, e sua mulher SAYOCO TOYAMA, brasileira, do lar, res. e domiciliados nesta Capital, a Rua Mandissununga, nº 140, Vila Sonia.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 268.100, deste Cartório.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/191.614:- Conforme inscrição nº 42.787, e averbação nº 01 feita à margem da mesma, verifica-se que: a) por instrumento particular de 19 de setembro de 1975, o imóvel foi HIPOTECADO a CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, a Rua 24 de Maio, nº 104, no 2º andar, para garantia da dívida de Cr\$ 170.000, pagavel por meio-- de 180 prestações mensais, reajustáveis monetariamente na forma do - título, com juros de 10% ao ano, e b) pela credora foi emitida uma - cédula hipotecária integral sob o nº 310 serie C, representativa da - dívida. Valor da Coisa:- Cr\$ 228.506.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/191.614:- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/191.614:- Por instrumento particular de 20 de outubro de 1988, ficam CANCELADAS a inscrição nº 42.787 de hipoteca e Av.1 à margem da mesma, de cédula hipotecária, mencionadas na Av.1, por ter a credora COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, recebido de MARIO TOYAMA e sua mulher SAYOCO TOYAMA, tudo o que - lhe era devido.

Data:- 14 de novembro de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/191.614:- Por escritura de 29 de junho de 1989 do 13º -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA7LK-9Z9JM-G9NXX-RTRYQ>

Integram a circunscrição imobiliária de comarca o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01545368

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA7LK-9Z9JM-G9NJX-RTRYQ>

matrícula

191.614

ficha

1

verso


Cartório de Notas desta Capital, livro 2.589 folhas 239, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula confronta atualmente, do lado esquerdo de quem da rua o olha, com o prédio nº 64 e nos fundos com Michelina Saporito, e ainda, que a confrontação com o prédio nº 44 é pelo lado direito e naq como constou.

Data:- 24 de agosto de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/191.614:- Da escritura de 29 de junho de 1989 do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.589 folhas 239, e conforme prova a certidão nº 030.979/89-7 de 09-03-89 expedida pela PMSP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 169-095-0022-8.

Data:- 24 de agosto de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R,6/191.614:- Por escritura de 29 de junho de 1989 do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.589 folhas 239, MARIO TOYAMA, RG. 3.705.579-SSP/SP, do comércio, e sua mulher SAYOCO TOYAMA, RG. 8.988.712-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC. em comum nº 082.140.008-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Jasmins nº 347, VENDERAM o imóvel a MASSA NOBU SUSHI, RNE W 099.125-W SE/DPMF, e CIC.508.765.118-68, japonês, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com KAYO SUSHI, RG. 2.979.536-SSP/SP, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Guilherme Marardi nº 60, pelo valor de R\$ 5.000,00.

Data:- 24 de agosto de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/191.614:- Por certidão de 06 de agosto de 2004, expedida pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região - Justiça do Trabalho, extraída dos autos (processo nº 1466/99) da reclamação trabalhista movida por BENICIA ROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, assistente, RG.21.312.235, residente na Rua Bolívia, 335, Jardim Moraes, Embu, contra CLINICA MOXABUSTAO MASSAGENS LTDA, CNPJ nº 61.186.019/0001-02, verifica-se que o imóvel, de propriedade de MASANOBU SUSHI, casado com KAYO SUSHI, já qualificados, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 61.699,74, tendo sido nomeado

- Continua na ficha 02 -



11RI 01545368

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA7LK-9Z9JM-G9NJX-RTRYQ>LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
191.614ficha
02

Continuação

depositário MASANOBU SOSHI, já qualificado.
Data:- 20 de agosto de 2004.Marcia R. Bressanim A. Calemi
Escrevente Autorizada**Av.8/191.614:- CANCELAMENTO DE PENHORA**Pelo ofício nº 279/2013 de 21 de fevereiro de 2013, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Justiça do Trabalho – 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 01466003019995020006) da ação de reclamação trabalhista movida por BENICIA ROSA DE CARVALHO, já qualificada, em face de CLINICA MOXABUSTAO MASSAGENS LTDA, e outros, o MM. Juiz do Trabalho Dr. Renato Sabino Carvalho Filho, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 7 de penhora.

Data: 27 de fevereiro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente SubstitutoAv.9/191.614: **PENHORA** (Prenotação 1.227.812 - 13/06/2018)Pela certidão de 13 de junho de 2018, da Secretaria da Vara da Central de mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00027877520115020053) da ação de execução trabalhista movida por MARIA DE LOURDES THOMAZINI, CPF/MF nº 144.028.948-40, em face de MASANOBU SOSHI, CPF/MF nº 508.765.118-68; TELMA SOSHI, CPF/MF nº 271.542.138-92; e MOXABUSTAO MASSAGENS SOSHI S/S LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 61.186.029/0001-02, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$4.865,00, tendo sido nomeado depositário MASANOBU SOSHI. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de junho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: DD9D527C5EDEB1C85D785F641F00FB14

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso



11RI 01545368

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA7LK-9Z9JM-G9NJX-RTRYQ>

matrícula

191.614

ficha

02

verso

Av.10/191.614: PENHORA (Prenotação 1.488.238 - 04/10/2023)

Pela certidão de 03 de outubro de 2023, da Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001088-34.2012.5.02.0079) da ação de execução trabalhista movida por **MARLI APARECIDA DEGOMAR**, CPF nº 145.154.928-88, em face de **MOXABUSTAO MASSAGENS SOSHI S/S LTDA**, CNPJ nº 61.186.029/0001-02, e **MASANOBU SOSHI** ou **MASANOBU SOSHI**, CPF nº 508.765.118-68, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$45.000,00, tendo sido nomeado depositário **CELSO NAOHIKO SOSHI**. Consta da certidão a decisão proferida em 17/07/2018, Folhas: id. 156954c, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado **MASANOBU SOSHI**, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 06 de outubro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000165638423R)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: LUCIANE DIAS FRANCO**Hash: 1488238-DF2F04B7-F69A-44F5-AC6A-6C1678A16006***Av.11/191.614: PENHORA (Prenotação 1.545.368 - 06/09/2024)**

Pela certidão de 06 de setembro de 2024, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001164-86.2012.5.02.0005) da ação de execução trabalhista movida por **CREUNICE MARIA ALVES**, CPF/MF nº 147.975.318-19, em face de **MASANOBU SOSHI**, CPF/MF nº 508.765.118-68, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$70.312,24, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09/09/2024*Selo digital: 1111793E1000000201588124Y**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: RAFAELA MARIA DOS SANTOS**Hash: 1545368-783D9CE5-311B-494A-B7BF-C3DCF7A21754***ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA** →



11RI 01545368

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA7LK-9Z9JM-G9NJX-RTRYQ>

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de Setembro de 2024

Jaqueline Ferreira Rodrigues
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000201301924H



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado